

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 684

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	7
Secretaria de Cultura	10
PODER LEGISLATIVO	26

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial-Salto – SP – CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 383, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 294.125,43 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei nº 3.796 de 17 de dezembro de 2019, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 294.125,43 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)** destinado ao reforço da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.02	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.08.02	02.08.02.319011.10.301.0005.2.633.05.301001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.C.	(Ficha 164)	R\$ 144.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02.08.05	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.05	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.08.05	02.08.05.319011.10.305.0005.2.631.05.303001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.C.	(Ficha 220)	R\$ 120.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.03	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 208)	R\$ 125,43
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.02	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.08.02	02.08.02.319011.10.301.0005.2.633.05.301001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.C.	(Ficha 164)	R\$ 30.000,00



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito
Industrial-Salto – SP – CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.02	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.301001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 180)	R\$ 130.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.02	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.301004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 182)	R\$ 14.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02.08.05	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.05	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.05	02.08.05.339030.10.305.0005.2.631.05.303001	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 224)	R\$ 20.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02.08.05	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.05	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.05	02.08.05.339039.10.305.0005.2.631.05.303001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 231)	R\$ 100.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.03	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.302002	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 191)	R\$ 125,43
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.02	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.301006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 589)	R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 18 de novembro de 2020 – 322º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Av. Tranquilo Giannini, 861
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto - SP
CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 384, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 961.404,87 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.796 de 17 de dezembro de 2019, fica aberto na Secretaria de Finanças uma transposição, no valor de **R\$ 961.404,87 (novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.03	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.312005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 1014)	R\$ 208.040,40
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.03	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 203)	R\$ 719.364,47
3	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS			
02.03.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGOCIOS JURIDICOS			
02.03.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.03.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.03.01	02.03.01.339091.28.846.0001.2.656.01.110000	SENTENÇAS JUDICIAIS	(Ficha 581)	R\$ 34.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.02	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.312005	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 1008)	R\$ 162.916,01
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.02	02.08.02.339032.10.303.0005.2.669.05.312005	MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 1048)	R\$ 45.124,39
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.08.01	02.08.01.319013.10.122.0005.2.629.01.310000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 152)	R\$ 148.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	02.08.01.339032.10.122.0005.2.618.01.310000	MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 156)	R\$ 8.587,10
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	02.08.01.339039.10.122.0005.2.612.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 158)	R\$ 1.255,50



**Prefeitura
da Estância Turística
de Salto**

Av. Tranquilo Giannini, 861
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto – SP
CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA				
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.02	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 178)	R\$	35.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA				
02.08.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.08.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.08.02	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.01.310000	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 185)	R\$	223.918,37
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.04	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
02.08.04	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.04	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.01.310000	MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 217)	R\$	8.603,53
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA				
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.02	02.08.02.339093.10.301.0005.2.633.01.310000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 733)	R\$	0,20
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
02.08.01	02.08.01.319011.10.122.0005.2.629.01.310000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.C.	(Ficha 151)	R\$	294.000,00
3	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS				
02.03.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGOCIOS JURIDICOS				
02.03.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.03.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.03.01	02.03.01.339039.04.122.0001.2.601.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 22)	R\$	34.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 18 de novembro de 2020 – 322ª da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Av. Tranquilo Giannini, 861
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto – SP
CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 385, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 47.365,55 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 1988, bem como do artigo 41, inciso III, da Lei 4.320, de 1964, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional extraordinário, no valor de **R\$ 47.365,55 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** destinado à seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.03	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.312005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 1014)	R\$ 47.365,55

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do presente crédito são provenientes de anulação do crédito extraordinário aberto na seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.03	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.03	02.08.03.449052.10.302.0005.2.632.05.312005	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1009)	R\$ 933,33
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.03	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.312005	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 1010)	R\$ 46.432,22

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 18 de novembro de 2020 – 322º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº65/2020, firmada com a empresa Kadfar Medicamentos Eireli, no valor global R\$24.139,20(vinte quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), para os itens 06, 16, 19, 21, 22, 25, 26, 28, 37, 38, 46, 48, 49, 51, 129 e 130, através do Pregão Eletrônico nº49/2020, cujo objeto é aquisição parcelada e futura de medicamentos, visando atender determinação judicial movida por pacientes contra o município de Salto/SP, a cargo da secretaria de saúde. Vigência:12(doze) meses, contados a partir da sua publicação.

Estância Turística de Salto, 18 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº67/2020, firmada com a empresa Interlab Farmacêutica Ltda, no valor global R\$537.824,76(quinhetos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), para os itens 23, 86, 87, 88, 105, 123, e 145, através do Pregão Eletrônico nº49/2020, cujo objeto é aquisição parcelada e futura de medicamentos, visando atender determinação judicial movida por pacientes contra o município de Salto/SP, a cargo da secretaria de saúde. Vigência:12(doze) meses, contados a partir da sua publicação.

Estância Turística de Salto, 18 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº69/2020, firmada com a empresa CM Hospitalar S.A., no valor global R\$537. R\$131.951,28(cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), para os itens 81, 132, 133, 134, 136 e 137, através do Pregão Eletrônico nº49/2020, cujo objeto é aquisição parcelada e futura de medicamentos, visando atender determinação judicial movida por pacientes contra o município de Salto/SP, a cargo da secretaria de saúde. Vigência:12(doze) meses, contados a partir da sua publicação.

Estância Turística de Salto, 18 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº70/2020, firmada com a empresa Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor global R\$10.816,51(dez mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), para os itens 120, 121 e 122, através do Pregão Eletrônico nº49/2020, cujo objeto é aquisição parcelada e futura de medicamentos, visando atender determinação judicial movida por pacientes contra o município de Salto/SP, a cargo da secretaria de saúde. Vigência:12(doze) meses, contados a partir da sua publicação.

Estância Turística de Salto, 18 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº71/2020, firmada com a empresa OncoProd Dist. Prod. Hospitalares e Oncológicos Ltda, no valor global R\$62.306,16(sessenta e dois mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos), para os itens 124, 125, 126 e 127, através do Pregão Eletrônico nº49/2020, cujo objeto é aquisição parcelada e futura de medicamentos, visando atender determinação judicial movida por pacientes contra o município de Salto/SP, a cargo da secretaria de saúde. Vigência:12(doze) meses, contados a partir da sua publicação.

Estância Turística de Salto, 18 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº73/2020, firmada com a empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, no valor global : R\$31.641,41(trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), para os itens 84 e 148, através do Pregão Eletrônico nº49/2020, cujo objeto é aquisição parcelada e futura de medicamentos, visando atender determinação judicial movida por pacientes contra o município de Salto/SP, a cargo da secretaria de saúde. Vigência:12(doze) meses, contados a partir da sua publicação.

Estância Turística de Salto, 18 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Edital – Pregão Eletrônico nº 51/2020

Processo Administrativo nº 5912/2020

Cota Reservada ME/EPP

Republicação

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas Unidades Básicas e Especializadas da rede

municipal de saúde, conforme quantidades e especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 07 de dezembro de 2020.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 19/11/2020 até as 08hs do dia 07/12/2020.

Abertura de Propostas Iniciais: 07/12/2020 às 08h05min.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 07/12/2020 às 09h30min.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11) 4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min.

Estância Turística de Salto, 18 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Edital – Pregão Eletrônico nº 60/2020
Processo Administrativo nº 7565/2020
Sistema de Registro de Preços
Republicação

Encontra-se aberta licitação visando a Convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, para aquisição parcelada e futura de medicamentos, compreendendo: Temozolomida (item remanescente), visando atender determinação judicial movida por pacientes contra o município de Salto/SP, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 04 de dezembro de 2020.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 19/11/2020 até as 08hs do dia 04/12/2020.

Abertura de Propostas Iniciais: 04/12/2020 às 08h05min.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 04/12/2020 às 09h00min.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11) 4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min.

Estância Turística de Salto, 18 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE SALTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Primeiro Termo de Aditamento do Contrato Administrativo nº313/2020, firmada com a empresa Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli, através do Pregão Eletrônico nº35/2020, cujo objeto é (prorrogação de prazo), Fornecimento de uniformes, sapatos ocupacionais e crachás de identificação para os servidores da Secretaria de Saúde, a cargo da Secretaria de Saúde. Vigência (aditada) – 60(sessenta) dias, a partir de 30 de novembro de 2020.

Estância Turística de Salto, 18 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE SALTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº365/2020, firmada com a MAB Equipamentos Eireli, através do Pregão Eletrônico nº59/2020, cujo o objeto é Fornecimento de eletrodomésticos e eletroportáteis, para atendimento das unidades dos CRAS e CREAS, através da Verba Federal Fundo a Fundo da Assistência Social – Convênio Plataforma + Brasil, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania, no valor global de R\$55.340,00(cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais). Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto 18 de novembro de 2020.

José Carlos Grigoletto

Secretário de Ação Social e Cidadania

MUNICÍPIO DE SALTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº366/2020, firmada com a M3 Tecnologia & Informática Ltda, através do Pregão Eletrônico nº59/2020, cujo o objeto é Fornecimento de eletrodomésticos e eletroportáteis, para atendimento das unidades dos CRAS e CREAS, através da Verba Federal Fundo a Fundo da Assistência Social – Convênio Plataforma + Brasil, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania, no valor global de R\$840,00(oitocentos e quarenta reais). Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto 18 de novembro de 2020.

José Carlos Grigoletto

Secretário de Ação Social e Cidadania

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº363/2020

Processo Administrativo nº7262/2020

Contratante – Município de Salto

Contratada – SS & Silva Construtora Ltda

Objeto – Execução de reforma e reparos na Clínica Nações, localizada na Av. do Migrantes, nº 04, Jd. Das Nações, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários.

Referente – Convite nº 48/2020

Valor Total –R\$89.603,03(oitenta e nove mil seiscentos e três reais e três centavos)

Vigência – 09(nove) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto 18 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

ADITAMENTO:

Contrato Administrativo nº 257/2018 (2ºTA)

Processo Administrativo nº 7364/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – Centro Terapêutico Serra Dourada Ltda ME

Objeto – (prorrogação de prazo), Prestação de serviços de internação compulsória (judicial) de adultos (ambos os sexos) e adolescentes (sexo masculino), para tratamento de dependência química, a cargo da Secretaria de Saúde.

Referente – Pregão Presencial nº 74/2018

Valor Total – R\$63.480,00(sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Vigência (aditada) – 06(seis) meses, a partir de 21 de novembro de 2020.

Estância Turística de Salto 18 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Secretaria de Cultura



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13829-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.684.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 7856 E 6684/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente edital, seleção e premiação de projetos decorrentes da **Chamada Pública nº 01/2020**, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso II, visando prioritariamente a manutenção básica dos espaços culturais independentes da cidade de Salto/SP, prejudicados durante a pandemia do Covid-19, a cargo da Secretaria de Cultura.

Na qualidade de Secretário de Cultura, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979/20, regulamentada pela Medida Provisória nº 926/20, Lei Federal nº 14.017/20, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/20 e Decreto Municipal nº 337/20, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da presente Chamada Pública, com a classificação e os respectivos valores dos projetos, aos proponentes:

CLASSIF.	NOME DA EMPRESA/ REP. LEGAL	CNPJ/CPF	VALOR DO SUBSÍDIO
1º	Associação Cultural Corporação Musical Saltense	02342361/0001-41	R\$ 6.000,00
2º	Rosemari Ferrari	21500179/0001-16	R\$ 6.000,00
3º	Carlos Roberto Dutra Pereira Junior	27995644/0001-13	R\$ 6.000,00
4º	Marta T Bigão Francisco & Cia Ltda	13451639/0001-35	R\$ 10.000,00
5º	Edna Beggo Manho	28675785/0001-11	R\$ 6.000,00
6º	G.R.C.F.S Mocidade Independente de Salto	26697899/0001-37	R\$ 10.000,00
7º	Star Som e Luz Salto Aparelhos Eletrônicos Ltda	96591433/0001-38	R\$ 6.000,00
8º	Associação Instrutiva e Recreativa dos Casados de Salto	48984827/0001-03	R\$ 10.000,00
9º	CAEL - Centro de Artes Educação e Lazer Eirelli	23757393/0001-88	R\$ 10.000,00
10º	Aline Alves Ramalho	27304686/0001-60	R\$ 6.000,00
11º	Associação de Danças Faces Ocultas	08943150/0001-40	R\$ 10.000,00
12º	Raquel Rodrigues Carlos	23384235/0001-20	R\$ 6.000,00
13º	Custom Escola de Música Ltda. ME	11145790/0001-10	R\$ 10.000,00
14º	Viviane Medina Magnaboschi	25260719/0001-92	R\$ 10.000,00
15º	Geraldo Betiol	34025785/0001-79	R\$ 6.000,00
16º	Reni Maria Menezes Vigilato	12342871/0001-72	R\$ 6.000,00
17º	Simone Mancine Mainardes	11564062/0001-42	R\$ 10.000,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13329-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

18º	Pedro Henrique Rodrigues Moreira	23675397/0001-17	R\$ 6.000,00
19º	Caroline Severiano Rodrigues	34234604/0001-14	R\$ 6.000,00

Estância Turística de Salto (SP), 19 de novembro de 2020.

CÉLIO BUENO
Secretário de Cultura



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13329-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8315/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020**

OBJETO: Constitui objeto do presente edital, seleção e premiação de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 02/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção de vídeos artísticos inéditos realizados durante a pandemia do Covid-19, por meio das modalidades: Videoaula Online, Espetáculos ou Apresentações Artísticas, Documentários, Curta-Metragem e congêneres, a cargo da Secretaria de Cultura.

Na qualidade de Secretário de Cultura, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979/20, regulamentada pela Medida Provisória nº 926/20, Lei Federal nº 14.017/20, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/20 e Decreto Municipal nº 337/20, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da presente Chamada Pública, com a classificação e os respectivos valores dos projetos, aos proponentes:

CLASSIF.	NOME DO PROPONENTE	CPF	VALOR DO PRÊMIO
1º	Aline Poliane Fogaça dos Santos	352.466.488-18	R\$ 1.800,00
2º	Claudio Alessandro Augusto Saltini	076.761.258-20	R\$ 1.800,00
3º	Renata Meneghini	388.088.318-17	R\$ 1.800,00
4º	Luis Carlos Miranda da Silva	492.432.248-24	R\$ 1.800,00
5º	Cynthia Michele Ferraz Margoni	417.889.378-56	R\$ 1.800,00
6º	Meiriely Rodrigues dos Santos	450.490.778-00	R\$ 1.800,00
7º	Thiago de Carvalho Cavalcante	318.266.488-36	R\$ 1.800,00
8º	Mariana Cristina Silva Tancredo de Lima	447.564.988-92	R\$ 1.800,00
9º	Lucas Augusto Quaglino	371.102.908-67	R\$ 1.800,00
10º	Lázaro José Alves	128.988.487-00	R\$ 1.800,00
11º	Rafael Losilla Bagdonavicius	363.191.118-10	R\$ 1.800,00
12º	Elisangela Lucinda Siqueira	351.812.598-20	R\$ 1.800,00
13º	Marcia Milanesi	360.298.578-43	R\$ 1.800,00
14º	Camila dos Santos Zampieri	350.479.578-61	R\$ 1.800,00
15º	Fabiana Inácio	360.655.818-01	R\$ 1.800,00
16º	Henrique de Souza	490.159.068-58	R\$ 1.800,00
17º	Kelly Alves de Jesus Leal	357.535.728-55	R\$ 1.800,00
18º	Margaret Manavello Garcia	081.777.938-88	R\$ 1.800,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13329-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

19º	Célia Maria Mariano de Barros	056.564.518-87	R\$ 1.800,00
20º	Davi Carlos Tamarindo Lima	403.172.488-80	R\$ 1.800,00
21º	Jhony de Oliveira Pedro	387.900.488-90	R\$ 1.800,00
22º	Andreia Manho	332.089.958-90	R\$ 1.800,00
23º	Carlos Alberto Moraes Guedes	350.995.918-33	R\$ 1.800,00
24º	Rodrigo Ximarelli Damas	223.209.718-82	R\$ 1.800,00
25º	Thiago Martinez de Moraes	350.330.198-48	R\$ 1.800,00
26º	Tiago Vicente Domingues	286.373.438-56	R\$ 1.800,00
27º	Alex Gonçalves	073.533.549-41	R\$ 1.800,00
28º	Eliane Rocha da Cruz Souza	270.613.728-26	R\$ 1.800,00
29º	Cícero Oliveira de Souza	329.662.379-53	R\$ 1.800,00
30º	Douglas Neves Moreira	397.975.748-06	R\$ 1.800,00
31º	Giovani Padreca Bossolan	441.816.498-73	R\$ 1.800,00
32º	Solange Ferreira de Oliveira	351.777.908-35	R\$ 1.800,00
33º	Viviane Medina Magnaboschi	199.386.278-11	R\$ 1.800,00
34º	Rodrigo Cezar de Oliveira	362.134.958-86	R\$ 1.800,00
35º	Aldo Luiz D'isep	197.383.178-35	R\$ 1.800,00
36º	Camila de Oliveira Mattos	225.005.048-16	R\$ 1.800,00
37º	João Paulo de Campos Simão	362.862.958-60	R\$ 1.800,00
38º	Julia Maria Rossinoli Maciel	413.022.488-39	R\$ 1.800,00
39º	Matheus Fernando Rodrigues	438.828.068-26	R\$ 1.800,00
40º	Vinicius Ferrari Villa	382.512.948-94	R\$ 1.800,00
41º	Felipe Bernardes Dezena	425.077.448-12	R\$ 1.800,00
42º	Guilherme Tadashi Nakajima	326.215.848-88	R\$ 1.800,00
43º	Nilo Domingues de Souza	411.868.138-22	R\$ 1.800,00
44º	Aline de Carvalho Pereira	304.470.998-92	R\$ 1.800,00
45º	Arlton Carlos de Assunção	286.997.278-44	R\$ 1.800,00
46º	Leandro Lammoglia	396.073.418-21	R\$ 1.800,00
47º	Odair José do Prado Vicente	344.218.228-09	R\$ 1.800,00
48º	Giovani Franco de Deus	314.506.118-69	R\$ 1.800,00
49º	Marcel Eduardo Paro	247.399.048-45	R\$ 1.800,00
50º	Marco Antonio Stefano	255.437.658-19	R\$ 1.800,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13329-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

51º	Vanise da Silva Pereira	454.923.658-27	R\$ 1.800,00
52º	Vitor Alex Boza	359.991.678-09	R\$ 1.800,00
53º	Caetano Corrêa	458.552.338-39	R\$ 1.800,00
54º	Ericson Ian Fonseca da Silva	470.950.768-63	R\$ 1.800,00
55º	Flávia Fernandes	437.151.298-40	R\$ 1.800,00
56º	Giorgio Ferian Romano	281.423.358-08	R\$ 1.800,00
57º	Melize Bombonatti de Souza Costa	230.436.768-23	R\$ 1.800,00
58º	Samuel Elias Rodrigues	031.880.850-10	R\$ 1.800,00
59º	Samuel Henrique de Azevedo	341.573.978-35	R\$ 1.800,00
60º	Cibele Aparecida Petri	350.254.758-05	R\$ 1.800,00
61º	Henrique Nunes Pereira Bom	437.598.868-56	R\$ 1.800,00
62º	Marcia Regina Valle Mielke	016.962.368-86	R\$ 1.800,00
63º	Heloísa Helena Ribeiro	460.421.918-45	R\$ 1.800,00
64º	José Renato dos Santos	413.831.398-22	R\$ 1.800,00
65º	Martha Patrícia dos Santos Prandini	312.963.918-76	R\$ 1.800,00
66º	Thiago Rodrigues Leite	423.768.528-46	R\$ 1.800,00
67º	Katia Mangualde Auvray	762.385.478-04	R\$ 1.800,00
68º	Aurora Gil Matulevicius	432.748.788-04	R\$ 1.800,00
69º	Fernanda Fabiana Vinite Ludtk	313.261.628-10	R\$ 1.800,00
70º	Allan Trocolette de Andrade	415.249.468-93	R\$ 1.800,00
71º	Alexandre Ximarelli Damas	151.812.988-93	R\$ 1.800,00
72º	Bruno Rafael de Goes Camargo	385.572.048-76	R\$ 1.800,00
73º	Guilherme Franco Cordeiro	388.256.738-41	R\$ 1.800,00
74º	Isadora Magnaboschi Romeu	463.357.638-00	R\$ 1.800,00
75º	Regina Aparecida Faria	442.199.318-21	R\$ 1.800,00
76º	Maria Eduarda Alves Pereira	460.931.048-18	R\$ 1.800,00
77º	Adonis Zelensk Gil Rodrigues Matulevicius	432.748.848-80	R\$ 1.800,00
78º	Andrei Silveira Camargo	303.023.708-70	R\$ 1.800,00
79º	Lucas Ricardo Romualdo Batista	492.785.918-58	R\$ 1.800,00
80º	Paula Bombonatti de Souza da Silva	322.930.738-07	R\$ 1.800,00
81º	Marcos Silva da Conceição	370.577.618-56	R\$ 1.800,00
82º	Jessica Caroline Dario	418.528.418-77	R\$ 1.800,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13329-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

83º	Rodrigo Antônio de Araujo	348.720.778-81	R\$ 1.800,00
84º	Edimilton da Silva dos Santos	298.351.938-43	R\$ 1.800,00
85º	Marcelo do Carmo Valter	330.059.628-90	R\$ 1.800,00
86º	Wellington Romão Glisotte	390.158.188-00	R\$ 1.800,00
87º	Leticia Maria Sampaio Rodrigues	368.944.718-60	R\$ 1.800,00
88º	Luan Henrique Domingues	443.890.548-64	R\$ 1.800,00
89º	Luís Marcelo Pranstetter	188.126.058-50	R\$ 1.800,00
90º	Millena Lobo	328.947.948-00	R\$ 1.800,00
91º	Murillo Augustus Guimarães Borges	360.428.278-04	R\$ 1.800,00
92º	Ênio Scallet Halter	342.984.358-81	R\$ 1.800,00
93º	Heloisa Maria dos Santos	450.479.868-96	R\$ 1.800,00
94º	Lucas Zastani	361.121.188-58	R\$ 1.800,00
95º	Cleison Aparecido Maia	417.298.128-30	R\$ 1.800,00
96º	Luana Alves Vasco dos Santos	490.286.818-09	R\$ 1.800,00
97º	Luciana de Assis Ferrari Villa	365.358.578-32	R\$ 1.800,00
98º	Renato Alexandre dos Santos	309.617.568-37	R\$ 1.800,00
99º	Thiago Speroni	356.144.818-69	R\$ 1.800,00
100º	Luis Fernando de Araujo	216.625.598-10	R\$ 1.800,00
101º	Rodrigo Dal Bó Stoppa	228.120.188-01	R\$ 1.800,00
102º	Rodrigo Mendonça da Silva	359.761.308-01	R\$ 1.800,00
103º	Aline Alves Ramalho	366.767.318-35	R\$ 1.800,00
104º	Rodrigo Speroni	331.519.608-71	R\$ 1.800,00
105º	Doris Marie Zucher	813.523.019-20	R\$ 1.800,00
106º	Luciana Aparecida Fernandes	258.352.888-24	R\$ 1.800,00
107º	Walison Haron Dias	323.221.188-77	R\$ 1.800,00
108º	Nelson Seckler Ferreira Filho	052.493.618-89	R\$ 1.800,00
109º	Raphaela Barreto	447.256.508-03	R\$ 1.800,00
110º	Elvis Andrew Donisete Masserani	412.727.468-95	R\$ 1.800,00
111º	Simone Mancini Mainardes	543.039.071-20	R\$ 1.800,00
112º	Almir Machado Filho	128.982.048-11	R\$ 1.800,00
113º	Vitor Martin Martoni	413.637.178-04	R\$ 1.800,00
114º	Adriano De Amaral Lima	315.722.218-01	R\$ 1.800,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13329-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

115º	Rafael Siqueira de Carvalho	419.504.418-90	R\$ 1.800,00
116º	Michelle Diane Hilgert	415.490.818-96	R\$ 1.800,00
117º	Vinicius Roberto de Oliveira	516.270.108-40	R\$ 1.800,00
118º	Andrea Alexandra Vinite Ortega	281.276.348-59	R\$ 1.800,00
119º	Felipe Ribeiro do Nascimento	375.262.088-95	R\$ 1.800,00
120º	José Nogueira de Souza	704.673.079-20	R\$ 1.800,00
121º	Aline Augusta de Oliveira	386.718.018-02	R\$ 1.800,00
122º	Juliana Cristina Silva Pedroso	315.786.968-01	R\$ 1.800,00
123º	Luciano Gomes Souza	315.475.878-06	R\$ 1.800,00
124º	Carlos Roberto Dutra Pereira Junior	426.532.818-05	R\$ 1.800,00
125º	Pedro Henrique Rodrigues Moreira	352.932.808-13	R\$ 1.800,00
126º	Audrey Fernanda dos Santos	433.307.988-82	R\$ 1.800,00
127º	Lucas de Campos Gualtieri	441.898.708-89	R\$ 1.800,00
128º	Vergílio Cezar Pauleto	292.895.868-18	R\$ 1.800,00
129º	Antonio Marcos de Melo	328.682.478-06	R\$ 1.800,00
130º	Davi Augusto Mezzalira da Rocha	475.071.848-38	R\$ 1.800,00
131º	Luana Oliveira dos Santos	544.019.228-08	R\$ 1.800,00
132º	Victor Neves Moreira	397.975.738-26	R\$ 1.800,00
133º	Allan Carlos Miranda Acioli	363.708.678-61	R\$ 1.800,00
134º	Jacob Olimpio da Rocha	187.802.018-81	R\$ 1.800,00
135º	Maria Helena de Camargo Seckler	751.239.678-34	R\$ 1.800,00
136º	Cesar Alexandre Marins	182.259.728-56	R\$ 1.800,00
137º	Josias Pereira Kotaki	202.471.008-54	R\$ 1.800,00
138º	Judson Jones Ferraz da Silva	321.719.048-36	R\$ 1.800,00
139º	Yuri Barbosa	312.858.068-59	R\$ 1.800,00
140º	Lucas Gomes Mendes	443.603.578-69	R\$ 1.800,00
141º	Vitor Zaninelo Inácio	360.655.868-62	R\$ 1.800,00
142º	Jeferson Candido da Rocha	150.567.708-41	R\$ 1.800,00
143º	Antônio Carlos Lopes de Oliveira	000.059.841-06	R\$ 1.800,00

Estância Turística de Salto (SP), 19 de novembro de 2020.

CÉLIO BUENO
Secretário de Cultura



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13329-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8317/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020**

OBJETO: Constitui objeto do presente edital, seleção e premiação de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 03/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção de obras artísticas realizadas durante a pandemia do Covid-19, para exposição em espaços públicos, a cargo da Secretaria de Cultura.

Na qualidade de Secretário de Cultura, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979/20, regulamentada pela Medida Provisória nº 926/20, Lei Federal nº 14.017/20, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/20 e Decreto Municipal nº 337/20, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da presente Chamada Pública, com a classificação e os respectivos valores dos projetos, aos proponentes:

CLASSIF.	NOME DO PROPONENTE	CPF	VALOR DO PRÊMIO
1º	Tiago Vicente Domingues	286.373.438-56	R\$ 2.500,00
2º	Terezinha Aparecida Mello Ribeiro	087.173.458-39	R\$ 2.500,00
3º	Ramon Garcia Forcelli	039.510.618-47	R\$ 2.500,00
4º	Leandro Lammoglia	396.073.418-21	R\$ 2.500,00
5º	Caroline Severiano Rodrigues	362.322.318-21	R\$ 2.500,00
6º	Eliane Rocha da Cruz Souza	270.613.728-26	R\$ 2.500,00
7º	Daniel Auvray Rossi	276.102.158-48	R\$ 2.500,00
8º	Geraldo Betiol	020.937.448-99	R\$ 2.500,00
9º	Edson Ferreira Alexandrino Junior	418.228.988-97	R\$ 2.500,00
10º	Solange Ferreira de Oliveira	351.777.908-35	R\$ 2.500,00
11º	Thais Aparecida Coutinho Simplicio	401.652.388-52	R\$ 2.500,00
12º	Alba Mara Milioni	160.016.628-86	R\$ 2.500,00
13º	Maria Carolina Figueiredo Padreca	283.004.538-65	R\$ 2.500,00
14º	Rodrigo Schiavoni	320.462.048-40	R\$ 2.500,00
15º	Marcel Eduardo Paro	247.399.048-45	R\$ 2.500,00
16º	Cibele Aparecida Petri	350.254.758-05	R\$ 2.500,00
17º	Anderson Antonio da Silva	336.317.978-26	R\$ 2.500,00
18º	Lazaro José Alves	128.988.487-00	R\$ 2.500,00
19º	Rodrigo Mendonça da Silva	359.761.308-01	R\$ 2.500,00
20º	Claudio Alessandro Augusto Saltini	076.761.258-20	R\$ 2.500,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13329-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

21º	Guilherme Tadashi Nakajima	326.215.848-88	R\$ 2.500,00
22º	Maisa de França Francischinelli	412.888.138-48	R\$ 2.500,00
23º	João André Novais de Campos	457.818.228-28	R\$ 2.500,00
24º	Luan Augusto Cipriano Matos	425.213.478-17	R\$ 2.500,00
25º	Tamiris Ribeiro Batista	354.124.548-44	R\$ 2.500,00
26º	Vitor Martin Martoni	413.637.178-04	R\$ 2.500,00
27º	Nilo Domingues de Souza	411.868.138-22	R\$ 2.500,00
28º	Fabiano Gomes da Silva	286.009.098-30	R\$ 2.500,00
29º	Michael Douglas Ulevicius	407.816.598-25	R\$ 2.500,00
30º	Wellington Romão Glisotte	390.158.188-00	R\$ 2.500,00
31º	Doris Marie Zucher	813.523.019-20	R\$ 2.500,00
32º	Aline Poliane Fogaça dos Santos	352.466.488-18	R\$ 2.500,00
33º	Gustavo Rafael Figueira	496.737.598-71	R\$ 2.500,00
34º	Marivani Luiz Mateus	177.175.128-23	R\$ 2.500,00
35º	Nelson Oliveira Campos	137.384.998-30	R\$ 2.500,00
36º	Paula Jaqueline Ap. Gusmão de Lima	307.865.148-76	R\$ 2.500,00
37º	Roseli Proeti Pardo	013.369.418-63	R\$ 2.500,00
38º	Sue Ellen Alves Carneiro	359.471.428-48	R\$ 2.500,00
39º	Vanessa Vitorino de Almeida	182.059.238-33	R\$ 2.500,00
40º	Juliana Souto Ferreira	286.317.968-32	R\$ 2.500,00
41º	Luis Marcelo Pranstetter	188.126.058-50	R\$ 2.500,00
42º	Nayla Thaís de Oliveira Piratininga	465.637.118-12	R\$ 2.500,00
43º	Isadora Aparecida Gomes Barbosa	502.969.338-64	R\$ 2.500,00
44º	Nayara de Cassia Trettel Guerrero	315.660.518-27	R\$ 2.500,00
45º	Émerson Willian B. Castro Balduino	314.102.628-98	R\$ 2.500,00
46º	Nelson Seckler Ferreira Filho	052.493.618-89	R\$ 2.500,00
47º	Douglas Neves Moreira	397.975.748-06	R\$ 2.500,00
48º	Maria Cristina Luiz Marquezi	143.130.108-66	R\$ 2.500,00
49º	Maria Gertrudes de Oliveira Martins	037.944.348-11	R\$ 2.500,00
50º	Daniel da Silva Pereira	404.977.828-98	R\$ 2.500,00
51º	Aurea de Fátima Wilke Gomes Lopes Garcia	087.039.588-25	R\$ 2.500,00
52º	Fernanda Luditk	313.261.628-10	R\$ 2.500,00
53º	Manoel Ribeiro da Silva	059.532.698-62	R\$ 2.500,00
54º	Samuel Henrique de Azevedo	341.573.978-35	R\$ 2.500,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13329-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

55º	Thais Tupinambá	355.601.208-12	R\$ 2.500,00
56º	Yasmim Donatangelo da Costa	183.104.588-51	R\$ 2.500,00
57º	Carlos Alberto Moraes Guedes	350.995.918-34	R\$ 2.500,00
58º	Renata Meneghini	388.088.318-17	R\$ 2.500,00
59º	Lindaura Rosa Lima Leriam	088.635.488-97	R\$ 2.500,00
60º	Maria Cláudia Barbosa Vilar	322.745.078-05	R\$ 2.500,00
61º	Dayana Caroline Berti Bernucci	324.176.818-03	R\$ 2.500,00
62º	Luana Alves Vasco dos Santos	490.286.818-09	R\$ 2.500,00
63º	Maria Cristina Bergamo	077.176.078-75	R\$ 2.500,00
64º	Maria de Lourdes Pantaleão Meneghini	049.594.078-08	R\$ 2.500,00
65º	Raphaela Barreto	447.256.508-03	R\$ 2.500,00
66º	Romilda Rosa de Assunção	155.277.738-37	R\$ 2.500,00
67º	Ana Paula Deli Monteiro	430.287.178-40	R\$ 2.500,00
68º	Luciana Aparecida Fernandes	258.352.888-24	R\$ 2.500,00
69º	Sonia Regina Moreira	161.303.738-48	R\$ 2.500,00
70º	Vilma de Souza	916.340.838-49	R\$ 2.500,00
71º	Cleide Pinto Paulino	081.729.718-93	R\$ 2.500,00

Estância Turística de Salto (SP), 19 de novembro de 2020.

CÉLIO BUENO
Secretário de Cultura



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13329-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8318/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020**

OBJETO: Constitui objeto do presente edital, seleção e premiação de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 04/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção de músicas autorais, a cargo da Secretaria de Cultura.

Na qualidade de Secretário de Cultura, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979/20, regulamentada pela Medida Provisória nº 926/20, Lei Federal nº 14.017/20, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/20 e Decreto Municipal nº 337/20, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da presente Chamada Pública, com a classificação e os respectivos valores dos projetos, aos proponentes:

CLASSIF.	NOME DO PROPONENTE	CPF	VALOR DO PRÊMIO
1º	Bruno Gonçalves Ribas	325.087.648-84	R\$ 1.500,00
2º	Aldo Luiz D'Isep	197.383.178-35	R\$ 1.500,00
3º	Marcelo Augusto D'Amico	257.334.998-50	R\$ 1.500,00
4º	Flavio dos Santos Moraes	215.398.508-03	R\$ 1.500,00
5º	Guilherme Franco Cordeiro	388.256.738-41	R\$ 1.500,00
6º	Rafael Siqueira de Carvalho	419.504.418-90	R\$ 1.500,00
7º	Murillo Augustus Guimarães Borges	360.428.278-04	R\$ 1.500,00
8º	Rodrigo Dal Bó Stoppa	228.120.188-01	R\$ 1.500,00
9º	Jacob Olimpio da Rocha	187.802.018-81	R\$ 1.500,00
10º	José Gomes da Silva	095.804.488-09	R\$ 1.500,00
11º	Leonardo Rosso Toneto	366.697.698-06	R\$ 1.500,00
12º	Fabio nunes da silva	348.507.708-94	R\$ 1.500,00
13º	Leandro Lammoglia	396.073.418-21	R\$ 1.500,00
14º	Edimilton da Silva dos Santos	298.351.938-43	R\$ 1.500,00
15º	João da Conceição de Souza	343.423.248-65	R\$ 1.500,00
16º	Lucas Zastani	361.121.188-58	R\$ 1.500,00
17º	Antônio Carlos Lopes de Oliveira	000.059.841-06	R\$ 1.500,00
18º	Thiago Speroni	356.144.818-69	R\$ 1.500,00
19º	Allan Carlos Miranda Acioli	363.708.678-61	R\$ 1.500,00
20º	Walison Haron Dias	323.221.188-77	R\$ 1.500,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13329-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

21º	Luciano Gomes de Souza	315.475.878-06	R\$ 1.500,00
22º	Alexandre da Silva Cazarin	218.991.648-80	R\$ 1.500,00
23º	João Gonçalves Leite	588.291.568-68	R\$ 1.500,00
24º	Kauã Menezes Bitencourt Chaves	503.620.698-32	R\$ 1.500,00
25º	José Nogueira de Souza	704.673.079-20	R\$ 1.500,00
26º	Nelson Seckler Ferreira Filho	052.493.618-89	R\$ 1.500,00

Estância Turística de Salto (SP), 19 de novembro de 2020.

CÉLIO BUENO
Secretário de Cultura



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13329-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8320/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020**

OBJETO: Constitui objeto do presente edital, seleção e premiação de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 05/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção e publicação de obras literárias inéditas – Modalidade Livreto e E-book, sobretudo trabalhos de criação, pesquisa e redação que resultem em obras de literatura, contemplando contos, novelas, poesias, poesia marginal, crônicas, textos e pequenos textos literários, a cargo da Secretaria de Cultura.

Na qualidade de Secretário de Cultura, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979/20, regulamentada pela Medida Provisória nº 926/20, Lei Federal nº 14.017/20, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/20 e Decreto Municipal nº 337/20, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da presente Chamada Pública, com a classificação e os respectivos valores dos projetos, aos proponentes:

CLASSIF.	NOME DO PROPONENTE	CPF	VALOR DO PRÊMIO
1º	Mércia Falcini	057.958.298-11	R\$ 1.500,00
2º	André Luiz Palhardi	177.247.208-51	R\$ 1.500,00
3º	Suzy Domingues Belchior	027.132.168-77	R\$ 2.000,00
4º	Katia Mangualde Auvray	762.385.478-04	R\$ 2.000,00
5º	Cynara Aparecida Lenzi Veronezi	122.663.858-95	R\$ 2.000,00
6º	Marcelo Augusto D'Amico	257.334.998-50	R\$ 1.500,00
7º	Felipe Bernardes Dezena	425.077.448-12	R\$ 2.000,00
8º	Yuri Barbosa	312.858.068-59	R\$ 1.500,00
9º	Dimas Siqueira Silva	138.937.288-05	R\$ 2.000,00
10º	Giulia Hernández Lima	414.617.368-03	R\$ 2.000,00
11º	Rafaela Milanez Paradas	412.841.228-75	R\$ 2.000,00
12º	Sebastião Rodrigues Moreira	203.199.409-34	R\$ 2.000,00
13º	Raphaela Barreto	447.256.508-03	R\$ 2.000,00
14º	Regina Aparecida Faria	442.199.318-21	R\$ 2.000,00
15º	Cleison Aparecido Maia	417.298.128-30	R\$ 2.000,00
16º	Renan Pereira Martins	419.930.178-01	R\$ 1.500,00

Estância Turística de Salto (SP), 19 de novembro de 2020.

CÉLIO BUENO
Secretário de Cultura



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13329-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8322/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2020**

OBJETO: Constitui objeto do presente edital, seleção e premiação de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 06/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de produtores culturais residentes na cidade de Salto/SP, para produção de eventos artísticos de pequeno porte por meio de canais virtuais que configuram o formato Live, contemplando diversas linguagens artísticas culturais, podendo ser denominadas como festival, mostra, ciclo, seminários, concursos, shows, exercendo ações que fomentam o cenário cultural e a economia criativa no município, a cargo da Secretaria de Cultura.

Na qualidade de Secretário de Cultura, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979/20, regulamentada pela Medida Provisória nº 926/20, Lei Federal nº 14.017/20, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/20 e Decreto Municipal nº 337/20, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da presente Chamada Pública, com a classificação e os respectivos valores dos projetos, aos proponentes:

CLASSIF.	NOME DO PROPONENTE	CPF	VALOR DO PRÊMIO
1º	Rosemari Ferrari	072.805.108-76	R\$ 5.000,00
2º	Andréia Manho	332.089.958-90	R\$ 5.000,00
3º	Viviane Medina Magnaboschi	199.386.278-11	R\$ 5.000,00
4º	Arlton Carlos de Assunção	286.997.278-44	R\$ 5.000,00
5º	Michele Torquato	274.690.448-92	R\$ 5.000,00
6º	João Alves Costa Júnior	318.670.608-41	R\$ 5.000,00
7º	Henrique de Souza	490.159.068-58	R\$ 5.000,00
8º	Leandro Lammoglia	396.073.418-21	R\$ 5.000,00
9º	Renato Bispo de Oliveira	289.494.368-76	R\$ 5.000,00
10º	Rodrigo Augusto Magno	338.431.918-40	R\$ 5.000,00
11º	Margaret Manavello Garcia	081.777.938-88	R\$ 5.000,00
12º	Edson Ferreira Alexandrino Junior	418.228.988-97	R\$ 5.000,00
13º	Wellington Romão Glisotte	390.158.188-00	R\$ 5.000,00
14º	Marcel Eduardo Paro	247.399.048-45	R\$ 5.000,00
15º	Vitor Alex Boza	359.991.678-09	R\$ 5.000,00
16º	Luís Fernando de Araújo	216.625.598-10	R\$ 5.000,00
17º	Jessica Souza Mendes Pereira	449.016.848-92	R\$ 5.000,00
18º	Felipe Bernardes Dezena	425.077.448-12	R\$ 5.000,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13329-600
(11) 4602-8500 CNP: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

19º	Camila de Oliveira Mattos	225.005.048-16	R\$ 5.000,00
20º	Evandro Luis Alberti	323.059.658-77	R\$ 5.000,00
21º	Eduardo Dantas Sevali	400.850.508-30	R\$ 5.000,00
22º	Carlos Eduardo Effore	401.274.648-08	R\$ 5.000,00
23º	Felipe Nunes dos Santos	016.804.891-43	R\$ 5.000,00
24º	Anderson Cleiton Gilberti	296.763.548-05	R\$ 5.000,00

Estância Turística de Salto (SP), 19 de novembro de 2020.

CÉLIO BUENO
Secretário de Cultura



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13329-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8323/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2020**

OBJETO: Constitui objeto do presente edital, seleção e premiação de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 07/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para o edital de premiação – Galeria a Céu Aberto – para criação e produção de arte grafite em espaço público, a cargo da Secretaria de Cultura.

Na qualidade de Secretário de Cultura, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979/20, regulamentada pela Medida Provisória nº 926/20, Lei Federal nº 14.017/20, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/20 e Decreto Municipal nº 337/20, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da presente Chamada Pública, com a classificação e os respectivos valores dos projetos, aos proponentes:

CLASSIF.	NOME DO PROPONENTE	CPF	VALOR DO PRÊMIO
1º	Guilherme Tadashi Nakajima	326.215.848-88	R\$ 2.000,00
2º	Matheus Furlan Lopes	469.004.808-88	R\$ 2.000,00
3º	Samuel Henrique de Azevedo	341.573.978-35	R\$ 2.000,00
4º	Rodrigo Margoni	359.115.778-36	R\$ 2.000,00
5º	Leonardo Brizola Mendes	494.341.508-33	R\$ 2.000,00
6º	Émerson Willian B. Castro Balduino	314.102.628-98	R\$ 2.000,00

Estância Turística de Salto (SP), 19 de novembro de 2020.

CÉLIO BUENO
Secretário de Cultura

PODER LEGISLATIVO

38ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA 17 DE NOVEMBRO DE 2.020, COM INÍCIO ÀS 18:00 HORAS.

1) EXPEDIENTE:

- EXECUÇÃO DO HINO DA CIDADE:

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA:

- RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS DA PREFEITURA:

OFÍCIO Nº	REQUERIMENTO Nº	VEREADOR
302/2020	280/2020	Edemilson Pereira dos Santos
303/2020	281/2020	Edemilson Pereira dos Santos
304/2020	282/2020	Divaldo Aparecido dos Santos "Garotinho"
305/2020	284/2020	Cícero Granjeiro Landim
306/2020	285/2020	Alexandre Martins "Xandão"
307/2020	286/2020	Edemilson Pereira dos Santos
308/2020	287/2020	Edemilson Pereira dos Santos
309/2020	288/2020	Edemilson Pereira dos Santos
310/2020	289/2020	Alexandre Martins "Xandão"

- Ofício Administrativo nº 122/2020, da Secretaria de Administração, encaminhando cópias dos seguintes contratos:

CONTRATOS Nº:	EMPRESA CONTRATADA:
237/2020	Centro de Reabilitação Camaster Ltda
268/2020	M. Carrega de Produtos Hospitalares Ltda
273/2020	Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli
276/2020	Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda
277/2020	DMAV Suporte Médico Ltda
287/2020	PR Comércio Eletrônico Ltda
292/2020	Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda
298/2020	Pamp & Vamd – Comércio de Varejista Eireli
303/2020	A.S. Terceirização de Serviços Eireli
305/2020	Sergio Funke ME
308/2020	J. fercon Suprimentos Odonto-Médicos Eireli
310/2020	Uniformes Campnas Eireli
311/2020	Roberta Diogenis Eireli
312/2020	Camila de São Pedro Verzinhasi
313/2020	Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli
314/2020	Tático Equipamntos de Segurança Ltda
315/2020	IDControll Identificação e Tecnologia Ltda
326/2020	Ita Ger Engenharia e Construção Ltda ME
327/2020	Promape Construções e Serviços Ltda ME
328/2020	Meta Pública, Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda
329/2020	Andreia Mion Alves ME
330/2020	Aurion Equipamentos Eletrônicos Ltda (termo de ciência)
331/2020	J. fercon Suprimentos Odonto-Médicos Eireli
332/2020	Dione Agnaldo Ribeiro ME
333/2020	WF Planejamento e Construções Eireli ME
334/2020	J. Fercon Suprimentos Odonto-Médicos Eireli
335/2020	Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli

336/2020	Force Medical Distribuidora Eireli
337/2020	Betaniamed Comercial Eireli
338/2020	Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
340/2020	Arnaldo Donizete da Silva Equipamentos Médicos
341/2020	SS & Silva Construtora Ltda
344/2020	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa
345/2020	Multivida Médico Ltda
346/2020	Gramas Xavier Ltda
347/2020	Supplymed Distribuidora de Medicamentos Ltda
348/2020	Arba Distribuidora de produtos Hospitalares Ltda
349/2020	Drogaria Popular Melhor Preço RGS
350/2020	AMC Saúde Comercial Hospitalar Eireli
352/2020	Ricardo Rubio EPP
353/2020	Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda
354/2020	Mapa Comércio de Equipamentos Ltda
356/2020	Milla Equipamentos Metalúrgicos Eireli
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:	EMPRESA CONTRATADA:
58/2020	Minermix Mineração Ltda
63/2020	CBB Industria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda
ADITAMENTO Nº:	EMPRESA CONTRATADA:
69/2020	Contratante Regional Agro Familiar Regional Rural (1º TA)
70/2020	Cooperativa Mista de Agricultores, Apicultores, Pecuaristas e Pescadores de Porto Feliz e Região – COMAPRE (1º TA)
78/2018	Senhora Eireli ME (2º TA)
119/2013	Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco (7º TA)
123/2020	Cáritas Interparoquial de Salto (1º TA)
188/2020	Promape Construções e Serviços Ltda ME (1º TA)
199/2014	Sidnei Volpato (5º TA)
211/2018	Controltec Construtora Ltda (3º TA)
224/2019	DJ e 3V Coércio e Sistema Reprográficos Eireli EPP (1º TA)
227/2019	Obragen Engenharia e Construções Ltda (2º TA)
230/2019	Multi Vias Locações e Viagens Ltda EPP (1º TA)
246/2018	Superamed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (2º TA)
252/2020	Promape Construções e Serviços Ltda ME (1º TA)
252/2018	Eduardo Queiroz Sociedade Industrial de Advocacia (2º TA)
245/2018	Ai Liquide Brasil Ltda (3º TA)
270/2019	Intituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar – IBDAH (4º TA)
278/2019	Andrei Schoba ME (1º TA)
311/2019	Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda (6º TA)

TERMO DE RESCISÃO Nº: EMPRESA CONTRATADA:

147/2015 Motta e Freitas Serviços Médicos Ltda ME

- PROJETOS APRESENTADOS PELOS VEREADORES:

- Projeto de Lei nº 62/2020 – vereadores Antônio Cordeiro dos Santos e Divaldo Aparecido dos Santos "Garotinho" – Torna obrigatório o Poder Executivo encaminhar à Câmara Municipal, a cada começo de ano legislativo a relação de contrapartidas firmadas com empreendedores imobiliários, para melhor fiscalização..

- REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO

PRESIDENTE – ARTIGOS 98 AO 101 DO REGIMENTO INTERNO:

Nº 290/2020 – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Prefeitura Municipal, c/c Secretaria de Saúde – Solicitando informações sobre o número de testes do Covi-19 recebidos pela Secretaria de Saúde, a quantidade feita até o momento e se houve testes jogados por casa de vencimento, sendo que poderiam ter sido usados em funcionários públicos antes da validade.

Nº 291/2020 – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Prefeitura Municipal - solicitando informações sobre o projeto original do Trem Republicano que prometia uma “Maria Fumaça” como atrativo turístico entre Salto e Itu, mas a locomotiva é a diesel e a repercussão desde antes da chegada foi negativa, em sua maioria, visto que os saltenses aguardaram mais de 1 década para que o projeto fosse concluído.

- INDICAÇÕES AO PREFEITO:

Nº 444/2020 – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Solicitando melhorias em galeria de água pluvial na Rua Dr. Clemente Ferreira, nº 180, no Madre Paulina, que está sem escoamento e causando transtornos à via pública quando chove.

Nº 445/2020 – Vereador Dr. Marcio Conrado – Solicitando a instalação de aparelhos que bloqueiem a entrada de ar nas tubulações de água à residência dos munícipes.

- TEMA LIVRE: Falarão em Tema Livre os Vereadores inscritos em lista própria.

2) ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei nº 51/2020 – Prefeitura Municipal-Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, para alienar por doação com encargos de bem imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal.

Comissão de Justiça: Favorável

Comissão de Organização : Favorável

- Discussão e Votação

- Maioria simples e simbólica

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2.020.

Daniela Momesso

Assistente Legislativa de Administração
